

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CASP

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a realização de audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 5.016/2013, que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, considerando o disposto no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater aspectos do PL nº 5.016/2013, que “acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.”

Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados, para que apresentem relevantes esclarecimentos sobre o tema:

1. Representante da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
2. Representante da Marinha do Brasil – Ministério da Defesa;
3. Representante da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.016, de 2013, propõe a inclusão de um dispositivo no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o objetivo



de estabelecer que os registros de propriedade particular de imóveis situados em terrenos de marinha não são oponíveis à União. Esta matéria é de grande relevância e complexidade, pois impacta diretamente a gestão e a regularização fundiária de áreas litorâneas que possuem significativa importância econômica e ambiental.

Dada a complexidade do tema e as implicações legais, administrativas e sociais envolvidas, é essencial que a Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) promova uma discussão qualificada e abrangente sobre os impactos da proposta e do substitutivo apresentado no relatório do PL 5.016/2013. A realização de uma audiência pública permitirá o debate aprofundado e a análise detalhada das diferentes perspectivas e interesses envolvidos.

É importante ressaltar que já houve uma tentativa de realizar uma audiência pública sobre este tema, conforme o Requerimento nº 27, de 2023 - CASP, de autoria do Deputado Luiz Gastão, relator da matéria. No entanto, essa audiência não foi realizada, o que reforça a necessidade de retomarmos essa discussão para assegurar uma deliberação bem informada e fundamentada.

A audiência pública visa reunir representantes da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), da Marinha do Brasil e da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental para que possam apresentar esclarecimentos relevantes sobre o impacto da proposta. O objetivo é garantir que todas as questões pertinentes sejam discutidas de maneira transparente e democrática, permitindo que os membros da Comissão tomem uma decisão bem embasada sobre a matéria.

Em vista do exposto, solicitamos apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública para melhor compreensão dos impactos da proposta em análise.

Sala das Comissões, de maio de 2024.



Adriana Ventura
Deputada Federal (NOVO/SP)

